



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1320/2007

**“DÁ NOME DE NELY DE SOUZA A
UM SERVIDÃO NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **NELY DE SOUZA** o servidão que inicia na Rua Ana Pires Bezerra- Bairro Jardim de Alah e termina na divisa com o Auto Posto Jardim de Alah, cujo código de logradouro corresponde a 6330.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de setembro de 2007.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereadora autora: Sandra Maria Jardim Toledo Silva